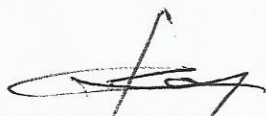


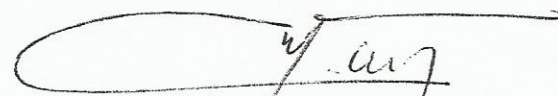
ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, firmado em seis de março de dois mil e treze (06/03/2013), celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua General Osório, 979, nesta cidade, na condição de **LOCATÁRIA**, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente, Vereador **CARLOS RODNEI RIBEIRO JACONDINO**, e de outro lado a senhora **MARENY CONCEIÇÃO PERES FONSECA**, identificada naquele instrumento em que figura como **LOCADORA**, referente ao prédio situado também nesta cidade, à Rua General Osório, 971, conjuntos 201 e 202, os quais de comum acordo estabelecem o que segue:

1. - A Cláusula Segunda do instrumento enfocado passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DA LOCAÇÃO - O valor mensal da locação dos conjuntos, no período compreendido entre seis de março de dois mil e quinze (06/03/2015) e cinco de março de dois mil e dezesseis (05/03/2016), será de R\$3.295,18 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

2. - Ratificando integralmente as demais cláusulas do apontado instrumento, firmam ao presente em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos retroativamente a partir de seis de março de dois mil e quinze (06/03/2015), nesta cidade de CANGUÇU/RS., em 07 de ABRIL de 2015.-



Ver. **CARLOS RODNEI RIBEIRO JACONDINO**
LOCATÁRIA



MARENY CONCEIÇÃO PERES FONSECA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

